

Ata nº 37

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

A.br 04 2018
[Handwritten signatures and initials]

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (extraordinária) do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 23 outubro de 2018, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 36 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Valbom -----

2.2.2. Jovim -----

2.3. Despachos-----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Proposta de Voto Louvor -----

2.4.2. Proposta de transferência para as escolas referente ano letivo 2017/2018 -----

2.4.3. Candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção + (CEI+) do IEFP -----

3. Período depois ordem do dia -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "A.B." and "py".

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO ATA 36

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 36 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Valbom

PEDIDO DE TRASLADAÇÃO DE OSSADAS COM BASE NO PARECER JURÍDICO

- Por solicitação de Irene Maria Vieira da Silva Sousa, Manuel Pereira Neto, Irene da Silva Neto Ribeiro e Armindo Amadeu da Silva Neto das ossadas de António Pereira Neto e Maria Lopes da Silva sepultados no Jazigo n.º046/047 da 12.ª Secção para o Jazigo n.º008/009 da 15.ª Secção.

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2 Jovim

PEDIDO DE CONCESSÃO DE JAZIGO

- Jazigo Nº 59 da 6ª secção da nova ampliação António de Jesus Martins Sousa, casado com Adelina Ramos dos Santos

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º

75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Proposta de Voto Louvor

Pelo Presidente foi apresentado o seguinte:

PROPOSTA

À Confraria de S. Cosme e S. Damião e Nossa Senhora do Rosário, pela forma como organizou, dinamizou e empenhou na tradicional e conhecida por muitos como a Festa das Nozes, que decorreu entre de 26 de setembro e 14 outubro, do presente ano e que dignificou a nossa União das Freguesias, atribuir um Voto de Louvor.

O Executivo deliberou por unanimidade reconhecer publicamente todos os que desenvolveram e que tornaram possível esta grandiosa celebração.

2.4.2. Proposta de transferência para as escolas referente ano letivo 2017/2018

Pela Vogal do Pelouro da Educação e da Juventude, Dra. Ana Lemos, foi apresentada a proposta que se segue:

PROPOSTA

No cumprimento do Artigo 16º, alínea mm), da Lei nº 75/2013, e depois de avaliadas as necessidades das escolas do 1º ciclo e dos estabelecimentos de educação pré-escolar sediados no território desta União de Freguesias e de acordo com o seguinte número de alunos por agrupamento:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Agrupamento	AE Júlio Dinis, Gondomar	AEValbom	AEGondomar1
Nº alunos	1449	597	299

Proponho:

1 - Que o fornecimento de material de limpeza e de expediente previsto no citado Artigo 16º seja substituído por transferência pecuniária para que cada Agrupamento Escolar faça a gestão mais adequada deste apoio.

2 - A transferência dos valores abaixo inscritos, encontrados através da atribuição de uma verba fixa por aluno, a serem disponibilizados em três tranches:

AE Júlio Dinis, Gondomar	AEValbom	AEGondomar1	TRANSFERÊNCIAS
996,00€	398,00€	199,33€	1ª tranche – dezembro
996,00€	398,00€	199,33€	2ª tranche – janeiro'19
996,00€	398,00€	199,33€	3ª tranche – fevereiro'19
2898,00€	1194,00€	598,00€	Total – 4690,00€

Gondomar, 23 outubro 2018

A Vogal da Educação e Juventude

Handwritten signature of Dr.ª Ana Lemos
(Dr.ª Ana Lemos)

O Executivo aprovou, por unanimidade a proposta, remetendo para os serviços o seu cumprimento.

2.4.3. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção (CEI) + do IEFP

Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção + do IEFP (portador de deficiência), referente ao processo n.º **093/CEI+/18**, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato, na área de cantoneiro de limpeza,

Ata n.º 37

23/10/2018 Folha n.º

005

A.B. ~~AR~~ ~~SAU~~
ey ~~SAU~~
~~SAU~~

por um período de 12 meses, a iniciar logo que seja indicado o candidato, para colmatar o excesso de serviço na área serviços gerais, estando os encargos com este CEI +, previsto no orçamento de 2018 desta autarquia.

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19h10m. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 021 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. -----

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bay
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
Isaura de Oliveira Nogueira
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Aurora